



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 70/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – ARIADNA ZONTA RODRIGUES, Assistente de informática, matrícula 4261, por 01 (um) dia em 1º de agosto de 2025.

II – JULIANA JACOB, Diretora da Escola do Legislativo, matrícula 15382, por 07 (sete) dias a contar de 21 de julho de 2025.

III – CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Controladora interna, matrícula 2211, por 03 (três) dias a contar de 30 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de agosto de 2025.

**Vereador José Maria Fernandes**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.